



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Eliana Soledade Graeff Martins
Procuradora-Geral do Estado**

**Luciana Mabília Martins
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais**

**Ana Cristina Tópor Beck
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos**

**José Guilherme Kliemann
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2010

AÇÕES CONJUNTAS e ADMINISTRATIVAS

12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO

Foram 3.346 candidatos inscritos no concurso público para Procurador do Estado. Constituído de três fases, o concurso iniciou em 2009 e foi finalizado com 90 candidatos realizando a prova definitiva, em 23 de maio de 2010.

POSSE PROCURADORES DO ESTADO

35 Procuradores do Estado aprovados no 12º Concurso Público foram empossados no dia 30 de julho de 2010. Em novembro, mais 18 Procuradores do Estado foram empossados.

AGENTES SETORIAIS

Dando continuidade ao Sistema de Advocacia Geral de Estado, a ex-Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos, Dra. Cristine Leão, foi designada como Agente Setorial junto ao Tribunal de Contas do Estado, efetivando o Sistema de Advocacia do Estado. Os Procuradores do Estado Dr. Luiz Fernando Lemke Krieger foi designado Agente Setorial da Secretária Extraordinária da Copa do Mundo 2014; Dr. César Rossini Rigo, Agente Setorial da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, e Dra. Patrícia Messa, como Agente Setorial da Secretaria Estadual da Fazenda.

PLANO DE CARREIRA E DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PGE

A Governadora Yeda Crusius sancionou o projeto de lei que institui o Plano de Carreira e de Vencimentos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da PGE. O plano de carreira organiza o escalonamento de cargos e proporciona crescimento profissional pela promoção vertical e progressão horizontal, com quadro próprio e ingresso exclusivamente por concurso público. Institui a profissionalização e valorização do servidor mediante a adoção de Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento, com o objetivo de constantemente aperfeiçoar, qualificar e tornar mais eficiente a prestação dos serviços públicos; e a participação nos cursos de formação e de aperfeiçoamento como um dos requisitos para a promoção na carreira.

PROFISCO

A Procuradoria-Geral do Estado obteve deferimento de liminar junto ao Supremo Tribunal Federal liberando a contratação do Profisco. A Secretaria Nacional do Tesouro havia apontado impedimento na contratação da operação de crédito afirmando que o Estado do Rio Grande do Sul não cumpria a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à despesa de pessoal do Ministério Público Estadual e do Tribunal

de Justiça do Estado. A PGE alegou que o Estado não poderia ser prejudicado pela ausência de cumprimento da Lei pelos demais poderes e que a Secretaria do Tesouro Nacional adota critérios diversos do Tribunal de Contas do Estado para apurar gastos com pessoal. Pelo TCE, o Estado cumpre a LRF.

O governo do Estado do Rio Grande do Sul teve aprovada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em Washington o projeto de financiamento de US\$ 60 milhões para ações de modernização da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

GUIA ELEITORAL 2010

A Procuradoria-Geral do Estado elaborou o Guia Eleitoral 2010 com recomendações aos agentes públicos para o período das eleições gerais. A publicação, com 33 páginas, está disponível apenas na internet, na página da PGE (www.pge.rs.gov.br).

Pretendeu-se dotar os agentes públicos de um instrumento para uma ação segura e de uma alternativa de consulta para solucionar dúvidas.

INAUGURAÇÕES NOVAS SEDES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS

19ª PR – Frederico Westphalen

A nova sede, na rua Presidente Kennedy, nº 1378, está próxima aos demais órgãos da Justiça e da Prefeitura Municipal. São cinco salas ocupando dois andares do prédio, somando 353m², projetadas para os próximos dez anos.

10ª PR – Santa Cruz do Sul

As novas instalações ocupam um prédio de 4 andares, na Rua Fernando Abott, nº 561, próxima às sedes do Ministério Público e da Justiça Estadual. Atuam na 10ª PR seis Procuradores do Estado auxiliados por oito funcionários e 13 estagiários, que trabalham com um fluxo mensal de 13 mil processos.

4ª PR – Passo Fundo

O novo endereço da 4ª PR é na Avenida Presidente Vargas, nº 591, ocupando 1.650m². Os 12 procuradores do Estado, auxiliados por 21 servidores e 26 estagiários, atuam em mais de 27 mil processos, sendo o maior número de ações de natureza estatutária, 11.439.

15ª PR - Osório

A 15ª Procuradoria Regional da PGE, em Osório, inaugura as novas instalações na rua João Sarmiento, nº 622, no Centro da cidade. A nova sede, localizada próxima aos principais órgãos públicos, com fácil acesso às rodovias que ligam a região litorânea, possui 500m². A sede antiga, com apenas 145m², já não comportava o número de processos, mais de dez mil, a maioria referente a execuções fiscais e matéria estatutária. Atuam na Procuradoria Regional cinco Procuradores do Estado, auxiliados por dez servidores. As novas instalações foram projetadas para atender as necessidades da Regional pelos próximos dez anos.

7ª PR - Santo Ângelo

A nova sede da 7ª Procuradoria Regional está localizada na rua 3 de Outubro, 335. São cerca de 1.500m², com três andares e o subsolo. Foi projetada para a próxima década e visa a atender ao modelo de especialização dos Procuradores do Estado, com 13 gabinetes individuais, ilhas de duas e quatro mesas com assessores e estagiários divididos em equipes: Domínio Geral englobando saúde, poupança, desapropriações, usucapiões; Arrecadação, com execuções fiscais e bancárias; e Pessoal, com ações trabalhistas, estatutárias e previdenciárias. É formada por 12 Procuradores do Estado auxiliados por 11 assessores, quatro agentes administrativos, dois adidos da extinta Caixa Estadual, um motorista, 22 estagiários, sendo 18 de nível superior e seis de nível médio.

6ª PR – Santana do Livramento

A 6ª PR ocupa todo o 4º andar, num espaço de 700m², do edifício localizado na Avenida Tamandaré, 1.759, no centro da cidade. A Regional é formada por cinco Procuradores do Estado auxiliados por nove servidores, além de 13 estagiários.

PEP - ECONOMIA

A Procuradoria de Execuções e Precatórios obteve uma economia de R\$ 2,7 milhões para o Estado, em uma ação trabalhista movida contra a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, no Tribunal Superior do Trabalho. Os Ministros da Segunda Turma do TST decidiram, por unanimidade, conhecer o recurso da PGE, que alegou a prescrição do pedido. Os reclamantes entraram com a reclamatória em 1992, em que pediam a diferença salarial decorrente da recomposição salarial de acordo com o Plano de Classificação de Cargos e Salários referente a 1984.

45 ANOS DA PGE-RS

A Procuradoria-Geral do Estado completou 45 anos no dia 19 de março. Durante a semana de 15 a 19 diversas atividades comemoraram a data, como a palestra *O papel institucional da Advocacia Pública no Estado Democrático de Direito*, do Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gustavo Binenbojm; apresentação dos resultados do Projeto de Modernização, que faz parte do Programa Estruturante - Governo de Resultados, que tem como principal objetivo a inserção da instituição no processo eletrônico; palestra com o advogado Jorge Buchabqui; e Missa em Ação de Graças, na Catedral Metropolitana.

No dia do aniversário da Instituição foi inaugurada a nova sede, na Av. Borges de Medeiros, 1555, 18º andar, com a presença da governadora do Estado. A PGE irá ocupar do 14º ao 19º andares do prédio. Junto com o Gabinete da PGE, no 18º andar, ficam a Corregedoria-Geral da PGE e as consultorias das Procuradorias de Pessoal e do Domínio Público Estadual, que recebem as dúvidas encaminhadas pelas administrações direta e indireta sobre questões jurídicas e administrativas. No 16º e no 17º andar do prédio estão localizadas as procuradorias especializadas do Interior, responsáveis pela coordenação de 19 procuradorias regionais, a Disciplinar e de Proibidade Administrativa, além do Departamento Administrativo. E no térreo está localizado o Protocolo da Procuradoria-Geral.

Também em comemoração aos 45 anos da PGE, a Procuradoria de Informação, Documentação e Aperfeiçoamento Profissional da PGE realizou o Seminário sobre o Novo Código Civil, evento que antecedeu o lançamento da Revista PGE, e contou com 370 inscritos.

Lançada a Revista PGE 45 anos, marcando o encerramento das comemorações do aniversário da Instituição. A Revista foi editada em dois volumes, sendo o primeiro dedicado à história dos ex-Procuradores-Gerais da PGE e as transformações em andamento vivenciadas pela Instituição, como conquistas institucionais e melhoria da infraestrutura na Capital e no interior do Estado. Também foi feita uma homenagem

ao procurador do Estado Dr. Ricardo Seibel de Freitas Lima, falecido em 2010, enquanto estava na função de Secretário Extraordinário da Copa do Mundo 2014. Dr. Ricardo exercia o cargo de Coordenador da Procuradoria de Informação, Documentação e Aperfeiçoamento Profissional, responsável pelo desenvolvimento da Revista PGE, antes de assumir como Secretário Estadual.

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO

A Procuradoria-Geral do Estado apresentou os resultados do Projeto de Modernização da PGE, do Programa Estruturante Governo de Resultados. O principal objetivo do projeto é a inserção da representação judicial do Estado no processo eletrônico, substituindo o papel, por expedientes de processo judicial em meio eletrônico, totalmente controlados e tramitados por sistema informatizado. Hoje, a PGE está preparada para atuar em todas as esferas das justiças estadual e federal eletronicamente. Em um ano, a Procuradoria-Geral fez a remessa de 1.460 petições eletrônicas.

Em relação à atuação administrativa, em que a PGE presta consultoria e orientação jurídica para toda a administração, promovendo a unificação de posicionamentos jurídicos no Estado, além de realizar processos disciplinares para correição de condutas de servidores, também se impõe a virtualização de procedimentos, com economia de recursos, agilidade de tramitação, transparência na informação e eficácia na atividade fim.

Em dois anos de projeto, iniciou em março de 2008, a PGE realizou treinamentos de procuradores e servidores para atuarem no processo eletrônico e recebeu os certificados digitais, por meio do Bannisul, o cartão que permite assinar digitalmente a peça processual para ter validade nos tribunais. Já está atuando neste novo sistema nas Justiças Federal e do Trabalho, assim como no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal.

Na área de informática, adquiriu computadores, notebooks, impressoras multifuncionais, leitoras e coletoras de código de barras, aumento de banda e de rede e servidores de grande porte para armazenamento de dados. Outra mudança significativa para atender o processo eletrônico foi o desenvolvimento do novo site da PGE pela Procergs, o que tornou mais fácil a consulta aos dados da PGE, como a sua base de Pareceres.

Metas e resultados

O Projeto prevê o controle de 75% das novas ações por meio eletrônico, sem formação de expediente em papel, no primeiro ano; a digitalização de 20% do estoque de antigos expedientes a cada ano; a economia de espaço interno e redistribuição de recursos humanos para tarefas finais. Redução de 50% da área destinada aos arquivos e dos recursos humanos empregados nesta atividade; a economia de custos e impacto ambiental positivo com a diminuição do uso de papel e tinta na margem de 20%; a melhoria do controle dos atos processuais, com a disponibilização do maior número de documentos relacionados ao processo em ambiente acessível pela Internet, resultando em maior qualidade de atuação no contencioso judicial; a redução de 20% da necessidade de consulta formal à PGE pelos gestores públicos, com a publicação na Internet das orientações; o encaminhamento de 30% das novas consultas em meio eletrônico; a economia ao Estado pela melhor e mais ágil orientação jurídica aos gestores públicos e o controle eletrônico dos precatórios e requisições de pequeno valor.

SISTEMA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

Envio de mais de três mil petições eletrônicas - desde 2008. Criação e Adaptação do Sistema de Controle de Processos Judiciais a nova realidade do Peticionamento Eletrônico pela Lei nº 11.419/2006. Vinculação de documentos ao cadastro dos processos judiciais no sistema CPJ. Treinamento até junho de 810 Procuradores do Estado e servidores nos sistemas e portais eletrônicos.

SISTEMA DE CONSULTORIA

O acervo de Pareceres/PGE continua permitindo todas as buscas já existentes, no entanto, até a conclusão do projeto terá disponibilizado 8.226 pareceres/PGE digitalizados na íntegra (elaborados a partir da CF/88) para posterior disponibilização na base de dados da internet/intranet; As inovações e melhorias no sistema de consultoria, implementadas até este momento, foram no sentido de aprimorar visualmente a interface do sistema, complementar com a íntegra de pareceres que tinham disponibilizados apenas sua ementa e permitir ao usuário da pesquisa a visualização e impressão do documento original. Todos estes recursos facilitam o acesso do acervo de forma objetiva e transparente à toda Administração Pública.

VALIDAÇÃO PRESENCIAL DO CERTIFICADO DIGITAL

100% dos procuradores do estado já realizaram a validação presencial do certificado digital, que habilita a assinar digitalmente documentos, e-mails e peças processuais para atuar no processo judicial eletrônico.

PIDAP LANÇA SEU PRIMEIRO CURSO DE ENSINO A DISTÂNCIA

A Procuradoria de Informação, Documentação e Aperfeiçoamento Profissional - PIDAP, lançou seu primeiro curso de Ensino a Distância, envolvendo matéria fiscal, com o apoio da Procuradoria Fiscal. O curso Questões Atuais em Matéria Fiscal - Novo programa de Ajuste da Dívida do ICMS Penhora de Faturamento, Penhora de Precatório - Redirecionamento, é oferecido em Plataforma TelEduc, um ambiente de suporte para ensino-aprendizagem a distância, que está sendo desenvolvido conjuntamente pelo Núcleo de Informática Aplicada à Educação e pelo Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas, sendo disponibilizado pela Companhia de Processamento de Dados do RS - Procergs. Por ser a primeira experiência no novo formato, é aberto apenas para Procuradores do Estado e Assessores Jurídicos da PGE.

POSSE SERVIDORES

A Procuradoria-Geral do Estado empossou 95 servidores entre agentes administrativos, assessores jurídicos e assessores contadores, para atuar no interior do Estado e na Capital.

CONCURSO PÚBLICO - INFORMÁTICA

Abertas as inscrições em abril de 2010, 570 candidatos se inscreveram para disputar 11 vagas de Técnico Superior de Informática da PGE.

Os 11 primeiros colocados já foram nomeados e cinco empossados.

NOVOS CARROS PARA A PGE

Vinte e dois carros novos foram adquiridos pela Administração. Os veículos, modelos Fiat Dobló e Palio Weekend, são usados para o atendimento das rotas, deslocamento de processos e documentação entre as comarcas atendidas pelas 19 Regionais da PGE, em todo o interior do Estado, e para representação oficial. Na próxima quarta-feira (6), será homologada a licitação do processo de contratação de motoristas.

MEDALHA MÉRITO DO SERVIÇO PÚBLICO

Em solenidade realizada no auditório do Centro Administrativo do Estado na data comemorativa ao Servidor Público, dia 28 de outubro, três Procuradores do Estado foram agraciados com a Medalha Mérito do Serviço Público.

A Diretora do Departamento de Administração, Dra. Maria Aparecida Dias de Moraes, recebeu a honraria pela PGE, indicada pela Procuradora-Geral do Estado, Dra. Eliana Soledade Graeff Martin; Dr. Luiz Fernando Krieger, Agente Setorial da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo 2014, foi indicado pelo Secretário Eduardo Antonini; e Dr. César Marsillac, Subchefe da Assessoria Jurídica e Legislativa da Casa Civil, indicado pelo Chefe da Casa Civil, Bercilio Luiz da Silva.

8ª PR PASSA A ATENDER REGIÃO DE TAQUARA

A 8ª Procuradoria Regional da Procuradoria-Geral do Estado, sediada em Novo Hamburgo, passa a atender também os municípios que faziam parte da Regional de Taquara. A 13ª Procuradoria Regional, em Taquara, foi extinta, conforme ato publicado no Diário Oficial (30/11) para melhor atender as necessidades da região, uma vez que a PGE está possibilitando a sua especialização, o que traz como resultado maior agilidade e eficiência dos serviços.

CRIADA A PROCURADORIA TRABALHISTA

A Procuradoria Trabalhista é a mais nova especializada da PGE. Foi criada, conforme Resolução nº 37, publicada no Diário Oficial do Estado (21/12), para atender as demandas de natureza trabalhista, desde o início até o seu final, aí incluindo a fase de execução do processo.

A criação resultou de pedido formulado pelas Coordenações das Procuradorias de Pessoal e de Execuções e Precatórios, em que sugeriam a união das suas equipes trabalhistas, com as respectivas secretarias e assessorias jurídica e contábil.

A Procuradoria Trabalhista é composta pelas Equipes Trabalhista, de Execuções Trabalhistas e de Cálculos e Perícias Trabalhistas.

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO - FISCAL

Em 2010, foram realizadas 1.736 audiências de conciliação com contribuintes em débitos fiscais na 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, com um valor total negociado de R\$ 53.938.692,31.

Os números foram dizem respeito às Equipes de Execuções Fiscais e de Recuperação de Créditos Especiais da Procuradoria Fiscal.

VITÓRIAS JUDICIAIS

BARRAGENS JAGUARI E TAQUAREMBÓ

O presidente em exercício do Tribunal de Justiça, desembargador José Aquino Flores de Camargo, deferiu pedido da PGE para suspensão da liminar que determinou a paralisação das obras das barragens de Jaguari e Taquarembó.

No pedido, a PGE informou que os empreendimentos estão sendo executados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para irrigação de cerca de 80 mil hectares de terra, alcançando valor superior a R\$ 120 milhões. Afirmou que Taquarembó está com 32% das obras concluídas, beneficiando terras entre os Municípios de Lavras do Sul e Dom Pedrito, e que Jaguari já concluiu 44%, alcançando áreas entre Lavras do Sul, São Gabriel e Rosário do Sul. Sustentou grave

dano ambiental pela paralisação abrupta, com possibilidade de assoreamento das margens da enseadeira (pequena barragem criada para desviar o leito do rio) e de erosão das margens do próprio rio e mortandade de peixes e animais da fauna local.

PROFESSOR DIGITAL

A Procuradoria-Geral do Estado obteve vitória no Tribunal de Justiça e liberou o andamento do programa Professor Digital. Por maioria, os desembargadores do 11º Grupo Cível julgaram extinto o processo ao acolherem os argumentos da PGE de ilegitimidade da Associação Software Livre.Org para impugnar um ato licitatório. De acordo com a PGE, "as associações podem impetrar mandado de segurança individual, quando violado direito líquido e certo seu, ou mandado de segurança coletivo, para proteger direito coletivo de seus associados. No caso, não se trata de um direito individual da impetrante, porque não possui interesse em participar do pregão eletrônico impugnado, pois não fornece nenhum dos produtos licitados.

DAER

A Procuradoria-Geral do Estado alcançou uma economia para os cofres públicos de R\$ 380 mil em uma ação movida contra o DAER.

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça decidiu, por unanimidade, afastar a pena pela retenção de autos por prazo superior ao determinado pelo juízo, em uma execução de sentença, decorrente de decisão proferida em ação de desapropriação indireta de uma área 16 ha., na qual já houve expedição de 3 precatórios.

A PGE argumentou pela ausência de conduta maliciosa do DAER na retenção dos autos para a conferência e análise dos cálculos, a deficiente estrutura da equipe contábil da PGE - suprida em parte pela contratação de escritórios particulares para as demandas de massa e pela nomeação, em 2009, de novos peritos contábeis; e a particularidade do caso em exame, envolvendo cálculos de extrema complexidade e de elevadas cifras a serem desembolsadas pelo erário público.

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

Assinado termo de cooperação técnica visando a otimização da rede de fornecimento de medicamentos e a redução das demandas judiciais relacionadas à saúde.

O termo objetiva a adoção de metodologia de planejamento e de gestão sistêmicos com foco na saúde, que mapeie e integre necessidades, possibilidades e atividades e priorize a cooperação entre os setores público, privado e sociedade visando a otimização da rede de fornecimento de medicamentos e, ainda, a redução das demandas judiciais relacionadas à saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

A Procuradoria-Geral do Estado teve seu pedido de suspensão da liminar que impedia o advogado escolhido pela Governadora do Estado de assumir vaga no Tribunal de Justiça Militar, deferido pelo presidente do Tribunal de Justiça.

A partir da decisão, o advogado indicado pela Governadora está apto à nomeação. A PGE argumentou que a medida suspensiva afeta o livre exercício das funções constitucionalmente atribuídas à Governadora do Estado, implicando prejuízo à ordem administrativa e à própria administração do Tribunal de Justiça Militar.

REDUÇÃO FGS DE SERVIDORES DO TCE

A posição defendida pela Procuradoria-Geral do Estado foi vitoriosa no Tribunal de Justiça em ações movidas por servidores do Tribunal de Contas do Estado.

Oito servidores impetraram mandados de segurança para que fosse mantido o valor das funções gratificadas, alterado em função da lei estadual nº 13.268, de 2009, que estabeleceu o Plano de Carreira para os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de Contas do Estado.

Em alguns destes casos, a remuneração ultrapassava o teto remuneratório estadual, que corresponde ao vencimento de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

A PGE sustentou que a modificação nas FGs é resultado da lei estadual e foi realizada em observância aos ditames constitucionais, enfatizando também a questão relativa ao teto remuneratório.

O 2º Grupo Cível do TJ denegou a segurança, acolhendo os argumentos da PGE, e entendendo pela possibilidade de redução do valor das funções gratificadas.

CIENTEC

A Procuradoria Fiscal obteve nova decisão favorável à Fundação de Ciência e Tecnologia - Cientec, no Tribunal de Justiça. O município de Porto Alegre requeria o pagamento de impostos municipais pela Cientec. A 21ª Câmara Cível do TJE, por maioria, manteve a sentença declarando a imunidade da Fundação relativamente aos impostos municipais.

IMPOSTOS MUNICIPAIS

A Procuradoria-Geral do Estado obteve vitória no Superior Tribunal de Justiça, que confirmou a legitimidade do Estado para cobrar multas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado contra autoridades municipais.

No julgamento do Agravo Regimental no Recurso Especial nº 1181122, a 2ª Turma do STJ, por maioria, acolheu o recurso da PGE, confirmando a competência do Estado para a cobrança de multas sancionatórias impostas pelo TCE a autoridades municipais. O tema tem grande relevância porque tramitam, na capital e no interior, movidas pela PGE, centenas de execuções em nome do Estado cobrando multas sancionatórias impostas pelo TCE a autoridades municipais, e o Tribunal de Justiça do Estado vinha extinguindo os processos pela apontada ilegitimidade do Estado para a cobrança.

IPERGS

Com base em orientação da Procuradoria-Geral do Estado, o Instituto de Previdência do Estado parcelou sua dívida que ultrapassava meio bilhão de reais com a União Federal.

O parcelamento foi feito com a Procuradoria da Fazenda Nacional, pelo prazo de 15 anos com uma significativa redução no valor devido. A medida irá resultar na eliminação de inúmeros processos judiciais que corriam no Judiciário Federal desde a década de 80.

EXTINÇÃO DE MULTA DE R\$ 15 MILHÕES

A Procuradoria-Geral do Estado conseguiu a extinção de processo judicial que cobrava multa de mais de R\$ 15 milhões pela demora no fornecimento de

medicamento. A ação, iniciada em 2003, alegava que o Estado não estava remetendo o medicamento Isotretinoína para um morador de Jaguarão. O Estado provou que a demora no fornecimento do medicamento foi menor do que a alegada pelo autor.

ATO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Justiça do Estado acolheu, por unanimidade, as alegações da PGE e anulou Ato do Tribunal de Contas do Estado que determinava ao Estado fiscalizar as concessionárias de pedágios. O 11º Grupo Cível do TJ, em sessão nesta sexta-feira (21), anulou o Ato por desrespeito ao contraditório e ampla defesa. Por orientação da PGE, a Secretaria da Infraestrutura e Logística permanece fiscalizando as concessionárias como medida de preservação do patrimônio público.

MULTAS IMPOSTAS A AUTORIDADES MUNICIPAIS

A Procuradoria-Geral do Estado obteve vitória no Superior Tribunal de Justiça, que confirmou a legitimidade do Estado para cobrar multas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado contra autoridades municipais. No julgamento do Agravo Regimental no Recurso Especial nº 1181122, a 2ª Turma do STJ, por maioria, acolheu o recurso da PGE, confirmando a competência do Estado para a cobrança de multas sancionatórias impostas pelo TCE a autoridades municipais. Nesse julgamento, houve a mudança de orientação do colegiado, alterando-se o entendimento anterior no sentido de que a competência para a cobrança seria do Município prejudicado pela autoridade fiscalizada. O tema tem grande relevância porque tramitam, na capital e no interior, movidas pela PGE, centenas de execuções em nome do Estado cobrando multas sancionatórias impostas pelo TCE a autoridades municipais, e o Tribunal de Justiça do Estado vinha extinguindo os processos pela apontada ilegitimidade do Estado para a cobrança.

PROCRED

A Procuradoria-Geral do Estado está preparada para receber os pedidos de negociação dos débitos referentes ao Procred, conforme a regulamentação da lei que concede desconto para os beneficiários.

ULBRA

A Procuradoria-Geral do Estado, por meio da 3ª Procuradoria Regional com sede em Canoas, realizou acordo com a Ulbra para pagamento de dívida em créditos tributários no valor de R\$ 746.864,52. A negociação com o Estado permitiu que a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Ulbra – obtivesse novamente a regularidade fiscal Estadual, habilitando-a a contratualizar com o SUS a prestação de serviços. A Procuradoria-Geral do Estado, por meio da 3ª Procuradoria Regional com sede em Canoas, realizou acordo com a Ulbra para pagamento de dívida em créditos tributários no valor de R\$ 746.864,52.

CONVÊNIOS NAS ÁREAS DA AGRICULTURA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Procuradoria-Geral do Estado conseguiu, junto ao Supremo Tribunal Federal, a suspensão da inscrição do Estado no Cadastro Único de Convênios (CAUC). A partir da decisão da ministra Ellen Gracie, está autorizada a liberação de recursos federais do Ministério da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Estado viabilizar ações de prevenção de contaminação do rebanho gaúcho, assim como para evitar problemas de saúde pública. Os recursos serão usados no programa de Saúde Animal, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, por meio do qual é realizada a vacinação do rebanho contra febre aftosa, brucelose, tuberculose e a raiva herbívora, e ações de vigilância da doença conhecida como “vaca louca” e da Influenza H1N1. Também será favorecido com os recursos federais o projeto da Secretaria da Ciência e Tecnologia, “Apoio à Produção de Leite em Propriedade de Agricultura - LeiteRS”, cujo objetivo é fortalecer a produção de leite em propriedade de agricultura familiar localizadas em municípios que representam 62% da produção estadual.

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

A Procuradoria-Geral do Estado apresentou ao Supremo Tribunal Federal as informações solicitadas no pedido de intervenção federal pelo alegado descumprimento do Estado ao pagamento de precatórios vencidos nos anos de 2003, 2004 e 2006, e requereu a improcedência do pedido interventivo.

Ainda antes da retomada oficial do pagamento de precatórios, em 2007, a Procuradoria-Geral conseguiu afastar a possibilidade de aplicação de multa por não-pagamento de precatório, gerando uma economia estimada entre R\$ 400 e R\$ 800 milhões aos cofres públicos. Cifra que representa quase a totalidade do que o Estado já pagou aos precatórios e credores de RPV até setembro de 2010 (R\$ 904,4

milhões), beneficiando aproximadamente 54 mil pessoas. Lembrando que no período de 1999 a 2006 foram pagos de Precatórios e RPV's apenas R\$ 70,2 milhões.

EMENDA 62/09

A Procuradoria-Geral do Estado anunciou a retomada do pagamento de precatórios, conforme a Emenda Constitucional nº 62/2009, durante a audiência pública promovida pela Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembléia Legislativa, na manhã desta quinta-feira (8), no Plenário João Neves da Fontoura.

O Estado do Rio Grande do Sul é um dos pioneiros na retomada dos pagamentos com base na nova ordem constitucional. Os pagamentos dos precatórios da ordem preferencial e cronológica já foram reiniciados em cinco de julho último. Na Justiça Estadual, foram pagos 12 precatórios da ordem preferencial, e na Justiça do Trabalho foram pagos 25 precatórios, totalizando aproximadamente R\$ 1 milhão e 200 mil.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Considerando uma ofensa à competência privativa dos poderes Legislativo e Executivo estaduais em propor reajuste salarial, a Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a condenação por danos materiais contra o Estado do Rio Grande do Sul, acusado não fazer a revisão anual dos vencimentos dos funcionários do estado. Funcionários do Estado do Rio Grande do Sul ingressaram com ação trabalhista, requerendo a indenização por danos patrimoniais, alegando suposta desobediência por parte do chefe do Poder Executivo estadual, ao enviar projeto de lei anual garantindo a recomposição da remuneração dos funcionários públicos.

AÇÕES DE INDENIZAÇÃO

A PGE atua em mais de duas mil ações que pedem indenização em razão da ausência da revisão geral anual de vencimentos pelo Estado. Todas as ações têm alcançado o mesmo resultado, o indeferimento dos pedidos pela Justiça.

Há jurisprudência consolidada no Supremo Tribunal Federal no sentido de que, "dependendo da iniciativa do Chefe do Poder Executivo o procedimento legislativo para fins de concessão de revisão geral anual de vencimentos, tratando-se de ato de natureza discricionária, não pode o Poder Judiciário intervir em sua esfera de

competência, inexistindo direito à indenização pretendida, na medida em que resultaria na própria concessão do reajuste pela revisão geral anual de vencimentos".

LEI REGIMENTO DE CUSTAS

O tema Regimento de Custas, alvo de inúmeros recursos interpostos pela PGE, ganhou nova redação. A Governadora Yeda Crusius sancionou a lei nº 13.471, de 2010, que introduz alterações na Lei nº 8.121/2005. Conforme a Lei sancionada, o art. 11, Regimento de Custas, passa a vigorar com a seguinte redação: "As Pessoas Jurídicas de Direito Público são isentas do pagamento de custas, despesas judiciais e emolumentos no âmbito da Justiça Estadual de Primeiro e Segundo Graus. A isenção prevista neste artigo não exime a Fazenda Pública da obrigação de reembolsar as despesas feitas pela parte vencedora."

LEI ORGÂNICA DA ADVOCACIA DE ESTADO

A Governadora do Estado sancionou a Lei Complementar nº 13.482, que introduz modificações nas leis Orgânica da Advocacia de Estado, a Lei Complementar nº 11.742, e na que fixa o subsídio mensal dos Procuradores do Estado. As alterações atendem a implementação concreta do Sistema de Advocacia-Geral de Estado, e adequação ao sistema de remuneração pelo subsídio.

Pela nova redação, os cargos integrantes da carreira de Procurador ficam divididos entre quatro classes, 70 cargos de classe inicial, 65 de classe intermediária, 124 de classe final e 89 de classe superior.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

A Procuradoria-Geral do Estado, por meio da 10ª Procuradoria Regional, sediada em Santa Cruz do Sul, recuperou para os cofres públicos mais de R\$ 4 milhões em uma ação de execução fiscal. Uma empresa, com sede em Santa Cruz do Sul e filiais em Venâncio Aires e Lajeado, fornecedora de alimentação para indústrias encerrou as atividades no início da década de 1990 devendo, na época, o ICM. O alvará no valor de R\$4.250.372,00 já está de posse do Estado.

TETO CONSTITUCIONAL NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

A Procuradoria-Geral do Estado interpôs agravo regimental, junto ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, da decisão que deferiu o pedido de liminar determinando a suspensão do ato do presidente do Tribunal de Contas do Estado referente à aplicação do teto constitucional.

A Associação dos Funcionários Aposentados do TCE ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o ato do presidente aplicando o teto.

A Procuradoria-Geral ainda destaca a lesão à economia pública, uma vez que a decisão liminar concedida representará um gasto anual de R\$ 3. 875.753,50.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A Procuradoria-Geral do Estado conseguiu, junto ao Supremo Tribunal Federal, que o teto constitucional volte a ser aplicado a todos os servidores do Tribunal de Contas do Estado.

O presidente do Supremo Tribunal Federal , ministro Cezar Peluso, deferiu pedido da PGE e suspendeu a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado na Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta pela Associação dos Funcionários Aposentados do TCE contra o ato do presidente do Tribunal de Contas, que aplicava o teto constitucional.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

A Procuradoria-Geral do Estado conseguiu, junto ao Tribunal de Justiça do Estado, que o teto constitucional volte a ser aplicado a um servidor do Tribunal de Contas do Estado.

A PGE interpôs agravo regimental em face de decisão liminar que garantia ao servidor receber acima do teto. Na sessão desta sexta-feira, o 2º Grupo Cível do Tribunal de Justiça deu provimento ao pedido da Procuradoria-Geral e cassou a liminar.

NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

A Procuradoria-Geral do Estado do RS está participando da consolidação do anteprojeto do novo Código de Processo Civil. O Procurador do Estado Assessor do Gabinete Dr. Nei Marques Brum, representa a PGE nas reuniões realizadas na Advocacia-Geral da União, em Brasília.

PROJETO DEPOIMENTO SEM DANO

A Procuradoria-Geral do Estado obteve êxito na Justiça Federal, que deferiu liminar e permitiu que psicólogos voltem a atuar como intérpretes da linguagem da criança e do adolescente no projeto da Justiça Estadual Depoimento sem Dano.

A Justiça Federal suspendeu os efeitos da Resolução nº 10/2010, que veda "ao psicólogo o papel de inquiridor no atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência", editada pelo Conselho Federal de Psicologia.

DESAPROPRIAÇÃO - AEROPORTO SALGADO FILHO

A Procuradoria-Geral do Estado ajuizou 71 ações de desapropriação para ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

As primeiras ações correspondem à Área 15, Vila Floresta, onde a Infraero tem necessidade de acesso em função das obras previstas para início de julho de 2011. As outras ações, cerca de cem, abrangem a Área 17, na maioria lotes residenciais.

O início do processo de desapropriação só foi possível devido ao convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Infraero no valor de R\$ 61 milhões para pagamento das indenizações às famílias.

No próximo dia 25 de novembro ocorre a audiência pública relativa à Área 15, e de 13 a 17 de dezembro serão realizadas as audiências individuais de conciliação. Até 15 de dezembro serão ajuizadas as ações referentes à Área 17, com audiência pública marcada para 14 de janeiro de 2011 e de 24 a 28 de janeiro de 2011, as audiências individuais de conciliação

SIGILO FISCAL – RECEITA FEDERAL

A Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul obteve liminar na Justiça Federal suspendendo exigência de procuração pública para acesso aos dados do Estado na Receita Federal. Conforme a Medida Provisória 507/2010, da Receita Federal, para ter acesso aos dados do Fisco é exigida uma procuração pública com poderes específicos. A Receita Federal da 10ª Região Fiscal estava exigindo a procuração, inclusive, dos servidores do Estado já autorizados por ato da Governadora do Estado para tal fim.

A PGE argumentou que a Medida Provisória causava graves prejuízos econômicos ao Estado, uma vez que ficava impedido de ter ciência sobre eventuais pendências no CAUC (Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias), ficando sujeito à aplicação de penalidades. Em consequência, o Estado torna-se impossibilitado de receber verbas para o desenvolvimento das políticas públicas.

ESTABILIDADE SERVIDOR PÚBLICO

O Supremo Tribunal Federal acolheu recurso da Procuradoria-Geral do Estado em questão envolvendo estabilidade de servidor público. O STF concordou com o Parecer da PGE no sentido de que a estabilidade prevista no caput do art. 41 da Constituição Federal, na redação anterior à Emenda Constitucional nº19/98, alcança apenas os empregados públicos aprovados em concurso público e que tenham cumprido estágio probatório antes do advento da referida emenda. O recurso interposto pela PGE foi contra decisão do Tribunal Superior do Trabalho, em ação referente a um servidor da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase), que solicitava estabilidade no emprego público.

DECRETO – SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Publicado em novembro de 2010, o Decreto nº 47.547 dispõe sobre a representação do Estado do Rio Grande do Sul nos assuntos relativos ao Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Cabe à PGE, nos assuntos relativos à Comissão e à Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos, representar o Estado junto à Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República e ao Ministério das Relações Exteriores, oferecendo os subsídios de que dispõe para a instrução de processos em tramitação nos órgãos da OEA.

PROJETO DE LEI 250/2010 – EXTINÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS DE COBRANÇA INVIÁVEL

A Assembléia Legislativa aprovou projeto de Lei nº 250/2010 que autoriza a Procuradoria-Geral do Estado a desistir de ações de execução fiscal de cobrança inviável, tais como os processos movidos contra massas falidas e pessoas jurídicas dissolvidas.

O estoque total de dívida inviável é de R\$ 24 bilhões; o estoque viável da cobrança da dívida é de R\$ 4 bilhões.

REVITALIZAÇÃO CAIS MAUÁ

A assinatura do contrato para revitalização do Cais Mauá foi assinada pela Governadora Yeda Crusius, em 23 de dezembro. A atuação da PGE referente à Revitalização do Cais Mauá deu-se no processo nº 5016114-68.2010.404.7100, ajuizado pela ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários contra a SPH - Superintendência de Portos e Hidrovias e o Estado do Rio Grande do Sul, perante a 5ª Vara Federal de Porto Alegre.

A ANTAQ tinha por objetivo a declaração de nulidade do edital de licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 08.07.2010 referente ao Programa de Revitalização do Cais Mauá, bem como a determinação para que a Autarquia Estadual se abstinhasse de dar início a este ou a qualquer certame licitatório antes que a ANTAQ e o TCU conhecessem e aprovassem os respectivos estudos, edital e minuta de contrato.

A PGE atuou na defesa da SPH e do Estado do Rio Grande do Sul no referido processo, manifestando-se acerca do pedido de tutela antecipada, tendo sido o feito extinto sem resolução de mérito, entendendo o MM. Juízo estar presente a hipótese de conflito federativo, aplicando o disposto no artigo 102, I, f) da Constituição Federal.